



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.875, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta o período de recesso para os professores do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os professores do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, de 16 de dezembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Erechim, 05 de dezembro de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Administração